



Câmara Municipal de Marechal Floriano
Protocolado Sob nº 338

Em 05/04/05
Adriano Freire
ENCARREGADO

Câmara Municipal de Marechal Floriano

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PARECER EM CONJUNTO

COMISSÕES: LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL FINANÇAS E ORÇAMENTOS

Relativo ao Projeto de Lei nº 009/2005.

Entra em pauta nesta oportunidade o Projeto de Lei nº 009/2005 de autoria do Poder Executivo Municipal: "Prorroga prazo de Anistia", lido na sessão ordinária do dia 22.03.2005, e voltado às comissões nesta presente data para exarar Parecer.

É o relatório
Parecer

Estas comissões após analisar o presente Projeto de Lei nº 009/2005 em data de 05.04.2005 às 18:00hs e não encontrando nenhum impedimento legal quanto ao sentenciar, decidimos pela sua aprovação, sendo este Projeto de suma importância para o bom desenvolvimento deste Município em todas as áreas (Educação, Cultura, Saúde, etc.). Se todos os contribuintes colaborarem, certamente terão retorno para investimento de recursos para toda população Florianense, e diante dos estudos achamos justo a aprovação do mesmo.

Sala das Comissões, 05 de abril de 2005.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Cezar Tadeu Ronchi
Presidente

Juarez José Xavier
Relator

Aloísio Modolo de Almeida
Secretário

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTOS

Aloísio Modolo de Almeida
Presidente

João Cabral R. Conciglieri
Relator

Tarcísio Antonio Borgo
Secretário